



DECRETO Nº 122/PMP/2021,

Palminópolis-Go, aos 10 de Agosto de 2021.

Convoca a VIII Conferência
Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Palminópolis- GOIÁS, em conjunto com o Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2021, tendo como tema central: "**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**";


Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desse decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palminópolis- GO, 10 de agosto de 2021.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 10/08/2021


Franc Helvis Vaz
Prefeito Municipal